

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 010/2023 - A

SUMULA: Conceder diária(s) ao **SERVIDOR EFETIVO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao SERVIDOR EFETIVO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	004		
AUTORIZADO:	TANAL MASSOUD KARAN		
CPF N.º	032.142.789-08		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.281.625-9	SSP	PR
DESTINO:	CURITIA – PR		
INICIO:	15/02/2023		
FIM:	17/02/2023		
TOTAL DE DIÁRIA:			2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:			1018,20
TOTAL AUTORIZADO R\$:			2545,50
OBJETIVO:	DIANTE DAS	INOVAÇÕES	ÂMARAS MUNICIPAIS NORMATIVAS E AS B, REALIZADO PELA
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO OFICI	AL	

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 03/02/2023.

PUBLIQUE-SE:

SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE